



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MODALIDADE: Carta Convite

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 002/2018/PMO/SEMCULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atender as demandas culturais do município, como: Banda Municipal, sonorização, iluminação e estúdio de gravação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 16 de outubro de 2018; às 9:00h

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018, às 09:00hs, reuniram-se na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, a Comissão Permanente de Licitações – CPL estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CPL, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária da CPL, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, EDNA SOARES BORGES – membro e FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro, de acordo com o Decreto nº 0142 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. O Presidente iniciou o certame dando bom dia ao licitante presente. Neste momento declarou aberta a sessão e informou que não serão admitidas licitantes que comparecem após a abertura desta sessão. Em seguida, o Presidente constatou apenas a presença da Empresa BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA, representada pelo Sr. Ademildo Correa Ribeiro (sócio administrador), Portador do RG nº:2037442 4ª Via PC/PA e CPF nº:366.396.992-49. Por conseguinte, como é sabido, que é necessário a presença de pelo menos 03 (três) propostas válidas para que se possa dar prosseguimento na licitação que seja da modalidade Convite, conforme se denota das transcrições de diversas jurisprudências sobre o tema: Súmula 248, Acórdão 1182/2004 Plenário, Acórdão 2602/2003 Primeira Câmara, Decisão 1102/2001 Plenário, Decisão 472/1999 Plenário.

Destarte, em obediência às jurisprudências pátrias, decidiu a CPL por não dar prosseguimento ao presente certame e, por consequência lógica, devolver os envelopes 01-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Habilitação e 02-Proposta de preços devidamente lacrados à Empresa participante e presente no certame.

Imperioso se faz esclarecer que iremos fazer novo Convite, entretanto deveremos convidar outras empresas do ramo além das que já foram convidadas, conforme dispõe o § 6º do art. 22 da Lei 8.666/93 e as jurisprudências: Acórdão 595/2001 Segunda Câmara, Acórdão 2528/2003 Primeira Câmara.

Nada mais Havendo a ser tratado, o Presidente da CPL declara esta licitação fracassada. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, o Presidente da CPL encerra a sessão e esta ATA, às 10:16h, que após lida vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão, Licitante e será cedida cópia ao licitante.

Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

Rosângela Marinho Giordano
Secretária da CPL
Decreto: 142/2018

Edilenon Pinto Vieira
Membro da CPL
Decreto: 142/2018

Francisco Barros da Silva
Membro da CPL
Decreto: 142/2018

Edna Soares Borges
Membro da CPL
Decreto: 142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Ademildo Correa Ribeiro, RG nº:2037442 4ª Via PC/PA, CPF nº:366.396.992-49	BANDA SHOW ENERGIA DE ÓBIDOS LTDA	